



Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Portaria n.º 723/2020 - PC. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do Capítulo I, do Título II, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 202000007055230, notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Memorando n.º 117/2020 (evento n.º 000015753051), da Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho n.º 14403/2020 (evento n.º 000016579110), deste Gabinete, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública Danielle Andrade Gonçalves de Almeida, inscrita no CPF n.º 036.038.881-70, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, APTA à aquisição da estabilidade a partir do dia 27 de outubro de 2020, conforme dossiê funcional de evento n.º 000016502698. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Divisão de Gestão de Pessoas, ao Conselho Superior da Polícia Civil e à Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2020. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 206234

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 18/2020-SES/GO. **Processo n.º:** 202000010025561. **Permitente:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionário:** Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH. **Objeto:** Permissão de uso de bem móvel (veículo Renault Logan Aut 1061V - Ano de fabricação 2008/2009 - Chassis 93YLSRORH9J190098 - Placa NLB-8891). **Vigência:** 16/11/2020 e permanecerá enquanto vigor o Contrato de Gestão n.º 144/2017-SES/GO. **Signatários:** Rafael Gonçalves Santana Borges - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lázara Maria de Araujo Mundim de Souza - Lucas Paula da Silva - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH.

Protocolo 206277

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, n.º 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 083/2020. Proc: 202000010015953 - Objeto: Aquisição de medicamentos importado, sendo ele(s): CANABIDIOL CDB RSHO, destinado(s) a atender Mandados de Segurança (Ações Ordinárias), impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 188.782,14

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 18/11/2020 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 02/12/2020 (Horário de Brasília)**

P.E. N.º 084/2020. Proc: 202000010013712 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Central Estadual de Medicamentos de

Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC), e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 157.338,18

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 13:00 h do dia 18/11/2020 (Horário de Brasília). **Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 07/12/2020 (Horário de Brasília)**

Goiânia/GO, 17 de novembro de 2020.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 206307

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designado pela Portaria n.º 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público que o Pregão Eletrônico n.º 018/2020 para aquisição de um caminhão com caçamba basculante que será utilizado na construção e recuperação de estradas vicinais do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência, foi declarado **FRACASSADO**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 17 de novembro de 2020.

Lidervan de Freitas Dias Júnior

Pregoeiro

Protocolo 206306

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem *caput* do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação de modo a realizar a contratação com a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A, CPJ n.º. 01.616.929/0001-02, para fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades do Centro Cultural Oscar Niemeyer, por prazo de vigência indeterminado, tendo em vista o que consta nos autos n.º 202000027000777 e considerando a manifestação contida no Parecer prévio Jurídico n.º 157/2020 - PROCSET (000016347691), da Procuradoria Setorial desta Autarquia, cujos arrazoados adoto como próprios, independentemente de sua transcrição.

Fabício B. Amaral

Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 11/11/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto n.º 8.808/2016.

Protocolo 206223